



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Município de Dona Emma

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento

**Responsável pela Demanda:** Maucir Simoni

**Matrícula:**

**E-mail:** [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3364-2800

**1. Objeto:** CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET EMPRESARIAL COM IP FIXO SCM E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200Mbps(MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E UPLOAD	Serviço	Não Continuado	Mês	24

(\*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(\*\*) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A presente demanda justifica-se para possibilitar o acesso a rede mundial de computadores e a rede de telefonia, pelos servidores municipais, permitindo assim a celeridade na execução de suas tarefas administrativas e de atendimento ao público, bem como o cumprimento a Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal Nº 1.408, de 18 de dezembro de 2012.

**4. Grau de prioridade da compra:** Grau médio

**5. Estimativa de valor:** A ser estipulado em Formulário de Pesquisa de Preços.

**6. Prazo de entrega/execução:** Em até 05 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento, sendo os serviços executados mensalmente.

**7. Local e horário da entrega/execução:** Município de Dona Emma

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não.

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Fica responsável pela fiscalização o servidor municipal senhor Paulo Luciano Jagielski conforme Art. nº 6 do Decreto 07/2024.

Dona Emma (SC), 02 de outubro de 2024.

*Maucir Simoni*

**Maucir Simoni**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos.